



**ALECE**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO N° 103/1984**

TRANSFORMA CARGOS DO  
QUADRO II - PODER  
LEGISLATIVO, SEM AUMENTO  
DE DESPESA.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, com fundamento no **art. 103, inciso III, letra g do artigo 1**, da **Resolução nº 26**, de 22.11.72 (Regimento Interno), promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Ficam extintos no Quadro II - Poder Legislativo, 10 (dez) cargos de Agente de Portaria ATA-2, vagos em decorrência da ascensão funcional.

**Art. 2º** - Ficam incluídos no Quadro II - Poder Legislativo 01 (hum) cargo de Assessor Técnico Auxiliar - ANS-1, 02 (dois) cargos de Assistente Técnico Legislativo - ANS-1 e transforma a Divisão de Taquigrafia Símbolo DAS-2 em Coordenadoria dos Serviços Taquigráficos, Símbolo DAS-1, bem como a Seção de Taquigrafia Símbolo DAS-3 em Divisão de Taquigrafia, Símbolo DAS-2.

**Parágrafo Único** - As despesas decorrentes das alterações desta Resolução ficam deduzidas das extinções previstas no **art. 1º**, na forma do Quadro Demonstrativo, em anexo.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO  
CEARÁ, EM FORTALEZA, AOS 27 DE SETEMBRO DE 1984.**

**AQUILES PERES MOTA - PRESIDENTE**  
**JOÃO VIANA DE ARAÚJO - 1º VICE-PRESIDENTE**  
**CARLOS BENEVIDES - 2º VICE-PRESIDENTE**  
**FONSECA COELHO - 1º SECRETÁRIO**  
**ORZETE FERREIRA GOMES - 4º SECRETÁRIO**

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 28/09/1984